

ATO ADMINISTRATIVO N.º 164/2018/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 - DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 118, 120, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", § 3º, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29.12.2014 e c/c as disposições da Lei Complementar n.º 541, de 03.07.2014, e bem como as disposições do art. 27, da Lei Federal n.º. 31, de 11.10.1977, tendo em vista o que consta no Processo n.º 670897/2017 e apensos, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 21.05.2017, a Sra. Orlandina Teixeira Vieira, RG n.º 081.571/SSP-MT e em caráter temporário, a menor Isabele Oliveira Teixeira, representada legalmente por sua guardiã, Sra. Izabel Valdevino Teixeira, RG n.º 06757693/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Juarez Valdevino Primo, ocorrido em 21.05.2017, transferido para inatividade, mediante reforma, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Terceiro Sargento, Nível "03", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3284f10b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar